



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**  
*Capital Catarinense do Filó*

# **Prestação de contas**

**convenio Hospital**  
**termo de colaboração 04/2022**

**Parcela 12/2025**

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO  
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177  
[WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR](http://WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR)



### PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 02/2026		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.12/2025		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.120.043,66	Valor da Parcela Repassado: R\$ 197.109,29	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 197.109,29	
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 4.735,94	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 4.735,94(quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)</p> <p><b>Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno:</b></p> <p>1 - Foram anexadas as negativas solicitadas das empresas Nova Vida Serviços Médicos e Talk Fonodiologia Ltda</p> <p>3- Informado a Associação sobre o cumprimento do art. 11 da lei nº 13.019/2014 referente ao exercício de 2025., e também solicitamos o parecer do conselho fiscal referente aprovação das contas do exercício 2025.</p> <p>Diante do exposto, considera-se <b>REGULAR</b>, a presente prestação de contas. Os recursos utilizados correspondem a parcela 012/25 liberada pelo município em 30.12.25</p>			
<b>A prestação de Contas foi considerada:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada ( ) aprovada com ressalvas ( ) Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 27 de fevereiro de 2026.

**IVANICE ANGELA PECCIN**

**Gestor de Saúde**



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Mem. 025/2025/SAUDE

Lindoia do sul, SC 27 fevereiro de 2026

Para: Departamento de Contabilidade

De: Secretaria de Saúde

Comunicamos que foram realizados 20 os atendimentos de Fonodiologia no mês de fevereiro 2026, sendo que a evolução de cada atendimento se encontra registrada no prontuário eletrônico do sistema e-SUS. Sendo autorizado o repasse de R\$ 3.000,00(três mil e reais) que deverão ser acrescidos a parcela a ser repassado referente o mês de janeiro 2026.

Estes atendimentos estão de acordo com o Sétimo Termo Aditivo, do quarto Termo de Colaboração celebrado entre Associação de Saúde de Lindoia e Fundo Municipal de Saúde.

Em anexo, cópia das planilhas de agendamento, e com assinatura dos pais/ e ou responsáveis.

Também informamos, neste mês de fevereiro não foram realizados serviços de Ultrassonografia, devendo ser deduzido o valor referente a estes serviços sendo R\$ 9.750.00(nove mil setecentos e cinquenta reais) assim a parcela referente ao mês de fevereiro 2026 deverá ser deduzida em 9.750,00(nove mil setecentos e cinquenta reais).

Sem mais,

Atenciosamente

Ivanice Angela Peccin  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Ivanice Angela Peccin  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tamandaré, 98 - Centro  
89735-000 - Lindóia do Sul - SC  
(49) 3446-1177 | www.lindoiadosul.sc.gov.br

# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina  
Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000  
CNPJ. 78.510.112/0001-80

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 37/2026

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 26/02/2026

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

( ) Prestação de Contas Parcial Parcela: 12/12 ( ) Prestação de Contas Final

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.120.043,66

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 197.109,29

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 4.735,94

Valor da parcela + contrapartida Utilizado: R\$ 201.845,23

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 4.735,94

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 12, ordens de pagamento nº 2003, 2005, 2006 e 2001 no valor de R\$ 197.109,29, destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências:



# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

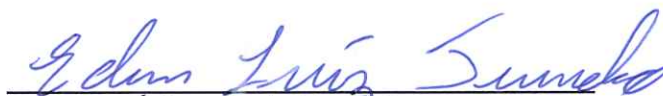
1 – Ausência das certidões negativas FGTS e trabalhista das empresas "Nova Vida Serviços Médicos" e Talk Indianologia Ltda";

2 - Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e prestações de contas anteriores, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014, foi apresentado comprovante somente do exercício de 2024.

3- Ausência de Parecer do Conselho Fiscal da entidade aprovando ou não a aplicação dos recursos do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2025.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, devendo ser apresentado os comprovantes de cumprimento das restrições acima para a aprovação da prestação de contas.

É o Parecer,



Edem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 27 de Fevereiro de 2026.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

<b>Nota:</b> 39/2025	<b>Data:</b> 02/01/2025	<b>Valor:</b> R\$ 2.040.465,48
<b>Nota:</b> 191/2025	<b>Data:</b> 20/02/2025	<b>Valor:</b> R\$ 73.370,88
<b>Nota:</b> 449/2025	<b>Data:</b> 06/05/2025	<b>Valor:</b> R\$ 79.578,18
<b>Nota:</b> 1094/2025	<b>Data:</b> 23/10/2025	<b>Valor:</b> R\$ 15.000,00

**Dados de Pagamento:**

<b>Ordem:</b> 2003/2025	<b>Data:</b> 30/12/2025	<b>Valor:</b> R\$ 170.038,79
<b>Ordem:</b> 2006/2025	<b>Data:</b> 30/12/2025	<b>Valor:</b> R\$ 8.842,02
<b>Ordem:</b> 2003/2025	<b>Data:</b> 30/12/2025	<b>Valor:</b> R\$ 13.728,48
<b>Ordem:</b> 2001/2025	<b>Data:</b> 30/12/2025	<b>Valor:</b> R\$ 4.500,00

**Data da Prestação de Contas:** 18/02/2026

Tratam os autos da prestação de contas referente a décima segunda parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

**DA ANÁLISE:**

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

( X ) Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( X ) Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( X ) Total ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( X ) Total ( ) Parcial ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) Sim ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( X ) Sim ( ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

( X ) Sim ( ) Não:



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- ( ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;  
(x) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;  
( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Tendo em vista que faltou a negativa do FGTS da empresa “Nova Vida Serviços Médicos”, faltaram a negativa do FGTS da empresa “Talk Fonoaudiologia LTDA”, as certificações das notas foram feitas posteriores as datas de pagamento. É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 24 de Fevereiro de 2026.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 04/2022

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:  
01 hospital



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 197.109,29 (cento e noventa e sete mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), em 31 de Dezembro de 2025.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Dezembro de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 24 de Fevereiro de 2026

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: décima segunda parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 197.109,29 (cento e noventa e sete mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), repassados em 31 de Dezembro de 2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à nona parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 197.109,29 (cento e noventa e sete mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVAS** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua décima segunda parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que faltou a negativa do FGTS da empresa “Nova Vida Serviços Médicos”, faltou a negativa do FGTS da empresa “Talk Fonoaudiologia LTDA” e as certificações das notas foram feitas posteriores as datas de pagamento.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 24 de Fevereiro de 2026.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 1284/2026

18 / 02 / 26

Quimie Carla Jari

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 12/25 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 130226

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
JOÉRCIO DALMORA - presidente

# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro

Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876

CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

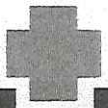
Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPREESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS





# Hospital Dra Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação de Saúde Lindóia do Sul, CNPJ 35.684.408/0001-04, com sede na Rua da Paz, 128, Centro, Lindóia do Sul-SC, em cumprimento às disposições legais Estatutárias, declaramos ter examinado o processo e apreciado a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022 – Processo nº 04/2022, referente ao ano de 2025, estabelecido com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lindóia do Sul, e somos do parecer de que a mesma seja aprovada.

Lindóia do Sul, 13 de março de 2026.


Ademir Rodrigues de Oliveira

Levi Rodrigo Ramos Cruz

Carla Bahu

<b>CERTIFICO</b> Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito Em <u>16/03/26</u> Assinatura Nome: Cargo: Matricula:
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA:  
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joacir Dalmora - Diretor

<b>TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA - TALK FONOAUDIOLOGIA</b> <b>CNPJ: 35.562.629/0001-00</b> ANTONIO ZARDO - , 222 CEP: 89.701-008 - Bairro: VISTA ALEGRE Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA <b>Insc. Municipal: 30042 - Insc. Estadual:</b> Email: celsofono2@yahoo.com.br Telefone: (49) 9808-9837 - Celular: (49) 9808-9837	Número da NFS-e <b>312</b>	Situação <b>Emitida</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
		Tipo <b>Preenchido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>	<b>Identificador</b> 8083 0601 2614 2948 0603 5562 6292 0260 1739 6524 	
	Data Fato Gerador <b>06/01/2026</b>	Data/Hora Emissão <b>06/01/2026 14:29</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social <b>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>	CPF/CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>	RG/Doc Estrangeiro
Endereço <b>RUA DA PAZ</b>	Número <b>128</b>	Complemento <b>NÃO INFORMADO</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>89735000</b>	Cidade - Estado <b>Lindóia do Sul - SC</b>

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
40803	1,00	UN	4.500,0000	9961	3.4144%	TI	4.500,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

**Descrição do Serviço:**  
atendimentos fonoaudiológicos

<b>Valor Total</b> 4.500,00	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 4.500,00	<b>ISSQN</b> SIMPLES NACIONAL
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 0,00	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 4.500,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

40803 Fonoaudiologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(40803) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 801/2019 de 28/11/2019 00:00:00

Veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/02/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$0,00 (0,00%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

42043011235562629000100000000000031226010000000006



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 35.562.629/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:10 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **C0EA.ABB9.0E33.292B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **35.562.629/0001-00**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140401473436  
Data de emissão: 02/12/2025 09:49:13  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 31/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 58139/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1374338 - TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 35.562.629/0001-00

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 915

**Complemento:** BLOCO 02

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Concórdia

**CEP:** 89.700-001

**Estado:** Santa Catarina

**Validade**

certificado, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a tributos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade por 90 dias a partir da data de emissão.

Validade: 03/03/2026

Concórdia (SC), 03 de dezembro de 2025 .



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 4.500,00

Transferido em 07/01/2026 às 07:24:08

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 07/01/2026 às 07:24:15

### Recebedor

Nome

**TALK FONOAUDIOLOGIA  
LTDA**

CPF/CNPJ

████████████████████████████████████████

Instituição

**BCO DO BRASIL S.A.**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

████████████████████████████████████████


Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**



**ID da Transação:**

E78840071202601071023JzYMERK

KnUh

<b>NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS</b> <b>CNPJ: 48.014.927/0001-07</b> 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA <b>Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual:</b> Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e <b>1318</b>	Situação Emitida	  <a href="#">Autenticidade</a>
		Tipo Preenchido	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	<b>Identificador</b> 8033 0601 2617 0322 3204 8014 9272 0260 1739 7520 
	Data Fato Gerador <b>06/01/2026</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço RUA DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
40101	1,00	UN	3.700,0000	9961	3%	TI	3.700,00	0,00	111,00

**Descrição do Serviço:**  
 Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindoia do Sul

<b>Valor Total</b> 3.700,00	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 3.700,00	<b>ISSQN</b> 111,00
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 55,50	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 37,00	<b>COFINS</b> 111,00
<b>PIS</b> 24,05	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 227,55	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 3.472,45

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

40101 Medicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(40101) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/02/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$0,00 (0,00%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

42043011248014927000107000000000131826010000000003



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2349303/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CLEITON FRANCISCO PICCINI**

OU

**CPF/CNPJ nº 994.258.660-15**

Certidão emitida em: 05/12/2025 , às 17:02:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 05/12/2025 , às 08:41:09.
- Processo Digital da 1ª Região até 05/12/2025 , às 08:41:09.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 05/12/2025 , às 08:41:09.
- JEF Virtual até 05/12/2025 , às 08:41:09.
- Processual até 05/12/2025 , às 08:41:09.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/12/2025 , às 08:41:09.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2349303/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CLEITON FRANCISCO PICCINI**

OU

**CPF/CNPJ nº 994.258.660-15**

Certidão emitida em: 05/12/2025 , às 17:02:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/12/2025 , às 17:02:12.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/12/2025 , às 17:02:12.



Código de validação: RKXC.S772.QI42.LQ72.4XYL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/RKXC.S772.QI42.LQ72.4XYL>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2349303/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CLEITON FRANCISCO PICCINI**

OU

**CPF/CNPJ nº 994.258.660-15**

Certidão emitida em: 05/12/2025 , às 17:02:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - JF Parana (Processo Eletronico) até 04/12/2025 , às 22:00:03.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/12/2025 , às 03:10:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/12/2025 , às 22:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/12/2025 , às 22:00:02.
  - JF Parana (Processo Papel) até 05/12/2025 , às 00:30:01.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/12/2025 , às 20:00:03.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/12/2025 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/12/2025 , às 22:00:02.
  - SEEU até 05/12/2025 , às 17:02:13.



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 3.472,45

Transferido em 07/01/2026 às 07:23:36

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 07/01/2026 às 07:23:37

### Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS  
MEDICOS**

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA  
LTDA - UNICRED  
DESBRAVADORA**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202601071023GlcIV8TC  
bdE



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 58365/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 48.014.927/0001-07

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO, 17

**Complemento:** EDIF VITALITA CENTER SALA 206

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Concórdia

**CEP:** 89.700-015

**Estado:** Santa Catarina

**Validade**

certificativo, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a todos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade por 90 dias a partir da data de emissão.

Validade: 04/03/2026

Concórdia (SC), 04 de dezembro de 2025 .



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 48.014.927/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:05 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **722B.5A7D.BF68.CDAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140356192160  
Data de emissão: 28/10/2025 10:12:08  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 116
Data da emissão da nota 06/01/2026 13:35:11	
Data do fato gerador 06/01/2026 13:35:11	
Código de verificação DHN9NEPXH	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA  
 Nome/Razão social: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA Inscrição estadual:  
 CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Inscrição municipal: 2625 Telefone: (49) 9928-8907  
 Endereço: R RUA DA PAZ Número: 235 Bairro: Centro CEP: 89735-000  
 Complemento: Celular: (49) 9928-8907  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: RAY.WASTNER@HOTMAIL.COM Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS PRESTADOS 248 HRS 120,96 TOTAL 30,000,00 REFERENTE PROGRAMA 2025TR 002162 01/12 31 /12 .	30.000,0000	1,0000	30.000,0000	30.000,00x2,00=	600,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.000,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 30.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 30.000,00</b>		

Descrição dos serviços:  
 01 - medicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	30.000,00	600,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Segurança da operação: Não informado  
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Situação desta NFS-e: Não Tributável

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.035,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 633,00 (2,11%) , com base na  
 Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Comprovante de envio Pix

**R\$ 30.000,00**

Transferido em 07/01/2026 às 07:22:56

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 07/01/2026 às 07:22:59

Recebedor

Nome

**WASTNER E PEREIRA  
CLINICA MEDICA SOCIEDADE  
SIMPLES PURA**

CPF/CNPJ

████████████████████████████████████████

Instituição

**BCO DO BRASIL S.A.**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

████████████████████████████████████████

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202601071016GHYVv8D

iGkc

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

31.481.562/0001-28

**Razão Social:**

WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA

**Endereço:**

RUA DA PAZ 235 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2025 a 09/01/2026**Certificação Número:** 2025121118565062812506

Informação obtida em 15/12/2025 11:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**  
**CNPJ: 31.481.562/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:22 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **2B26.65B4.5490.2C1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**

CNPJ/CPF: **31.481.562/0001-28**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

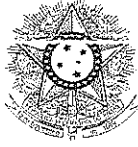
Número da certidão: 250140420855586

Data de emissão: 15/12/2025 10:57:30

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 13/06/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.481.562/0001-28  
Certidão n°: 78300806/2025  
Expedição: 15/12/2025, às 10:59:25  
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.481.562/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA CNPJ: 31481562000128

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição


Contribuinte: 8241 - WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
Endereço: Rua RUA DA PAZ, 235 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle



CWOKZH5BHFABKV11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2025

<b>JR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> <b>CNPJ: 31.383.275/0001-85</b> VENERIANO DOS PASSOS - SALA 07, 150 CEP: 89.560-152 - Bairro: CENTRO Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA Telefone: (003) 5661611 Email: diego@bancacontabil.com.br Insc. Municipal: 2372614      Insc. Estadual:	Número da NFS-e <b>226</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>Identificador</b> 8379 0801 2614 5703 7303 1383 2752 0260 1739 6458 	
	Data Fato Gerador <b>08/01/2026</b>	Data/Hora Emissão <b>08/01/2026 14:57</b>
	<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	

Nome/Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>		CPF/CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>
Endereço <b>LINHA DA PAZ</b>	Número <b>128</b>	Complemento <b>NÃO INFORMADO</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>89.735-000</b>	Cidade - Estado <b>Lindóia do Sul - SC</b>

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
<b>40205</b>	<b>9961</b>	<b>3%</b>	<b>TI</b>	<b>9.978,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299,35</b>
<b>Descrição do Serviço:</b> Exames de USG realizados em 12/2025							
<b>Valor Total</b>	<b>Desc. Incondicional</b>	<b>Dedução</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>ISSQN</b>			
9.978,48	0,00	0,00	9.978,48	299,35			
<b>ISSRF</b>	<b>IR</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>			
0,00	149,68	0,00	99,78	299,35			
<b>PIS</b>	<b>Outras Retenções</b>	<b>Total Trib. Federais</b>	<b>Desc. Condicional</b>	<b>Valor Líquido</b>			
64,86	0,00	613,67	0,00	9.364,81			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03  
 40205 Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço  
 9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente  
 (40205) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 283/2020 de 13/08/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/02/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$0,00 (0,00%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 9.364,81

Transferido em 08/01/2026 às 16:23:45

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 08/01/2026 às 16:23:47

### Recebedor

Nome

**JR SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ

**[REDACTED]**

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA  
LTDA - UNICRED  
DESBRAVADORA**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

**[REDACTED]**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 31.383.275/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:41 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **D550.C5F0.2CC2.7320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **31.383.275/0001-85**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140012695017**  
Data de emissão: **08/01/2026 15:17:56**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## Certidão Negativa de Débito

351/2026

### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 31.383.275/0001-85  
Código: 2372614  
Contribuinte: JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, SALA 07  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Videira  
Estado: SC  
CEP: 89.560-152

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "[videira.atende.net](http://videira.atende.net)".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.383.275/0001-85  
**Razão Social:** JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R VENERIANO DOS PASSOS 150 SALA 07 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-152

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

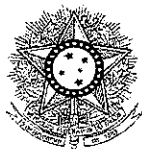
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2025 a 22/01/2026

**Certificação Número:** 2025122421105049365420

Informação obtida em 08/01/2026 15:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.383.275/0001-85

Certidão n°: 1690825/2026

Expedição: 08/01/2026, às 15:14:14

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.383.275/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>		
Período de Apuração <b>Dezembro/2025</b>	Data de Vencimento <b>20/01/2026</b>	Número do Documento <b>07.16.26008.7454594-2</b>	Pagar este documento até <b>20/01/2026</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000425536536</b>			Valor Total do Documento <b>2.114,79</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.114,79			2.114,79
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	<b>Totais</b>	<b>2.114,79</b>			<b>2.114,79</b>

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000021 2 14790385260 0 20071626008 8 74545942645 6



CNPJ: 35.684.408/0001-04  
 Número: 07.16.26008.7454594-2  
 Pagar até: 20/01/2026  
 Valor: 2.114,79

Pague com o PIX



Pagar este documento até

**20/01/2026**

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

**26.476,84**

CPF/CNPJ do Empregador  
35.684.408

Nome/Razão Social do Empregador  
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0126011916027661-0

Tag  
35684408 12/2025 MENSAL

### Composição do Documento

#### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2025	76	21.337,87	0,00	0,00	0,00	21.337,87
<b>Total FGTS:</b>		<b>21.337,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.337,87</b>

#### Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
12/2025	5.138,97	5.138,97
<b>Total Consignado:</b>	<b>5.138,97</b>	<b>5.138,97</b>

**Total da Guia: 26.476,84**

#### Observações

Data de geração da Guia: 19/01/2026 às 14:00:21 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



[\[28/05/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[04/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[08/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[08/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[29/10/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[25/11/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2024 - Associação de Saúde](#)

[\[20/02/2025\] Quarto Aditivo ao Termo de Fomento - Associação de Saúde 2025](#)

**Baixar**

# 2025

# DEZEMBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
01 Dr Ribeiro	02 Drª Patricia/ Dr Jaques	03 Dr Ribeiro	04 Drª Patricia / Drª Adriana	05 Drª Patricia/ Drª Adriana	06 Dr Daniel / Drª Adriana	07 Dr Daniel / Dr Jaques
08 Drª Sthefani / Dr Ribeiro (Feriado Municipal )	09 Drª Patricia / Dr Jaques	10 Dr Ribeiro	11 Drª Patricia / Drª Adriana	12 Dr Ribeiro / Drª Sthefani	13 Dr Ribeiro / Drª Sthefani	14 Dr Ribeiro / Drª Sthefani
15 Dr Ribeiro	16 Drª Patricia / Dr Jaques	17 Dr Ribeiro	18 Drª Patricia / Drª Adriana	19 Drª Patricia/ Drª Adriana	20 Dr Daniel / Drª Adriana	21 Dr Daniel / Dr Jaques
22 Dr Ribeiro	23 Drª Patricia / Dr Jaques	24 Dr Ribeiro / Dr Jaques	25 Dr Ribeiro / Drª Sthefani / FERIADO	26 Dr Ribeiro / Drª Sthefani	27 Dr Ribeiro / Drª Sthefani	28 Dr Ribeiro / Drª Sthefani
29 Dr Ribeiro	30 Drª Patricia / Dr Jaques	31 Drª Sthefani / Dr Ribeiro	01 Dr Daniel / Drª Adriana / FERIADO	02	03	04
05	06					

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

20/01/2026 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 07:25:05  
**COOP.** [REDACTED] SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA** [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/01/2026 - 20/01/2026

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/12	SALDO ANTERIOR	197.109,29C
30/12	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
07/01	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	30.000,00D <i>Elbarth</i>
	DOC.: Pix	
07/01	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	3.472,45D <i>Naa Kida</i>
	DOC.: Pix	
07/01	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	4.500,00D <i>Talk</i>
	DOC.: Pix	
07/01	SALDO DO DIA	159.136,84C
08/01	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL [REDACTED]	14.776,33D <i>João Geráris</i>
08/01	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL [REDACTED]	93.229,04D <i>Enfermagem</i>
08/01	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	9.364,81D <i>JR</i>
	DOC.: Pix	
08/01	SALDO DO DIA	41.766,66C
09/01	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: 127	3,00D ✓
09/01	SALDO DO DIA	41.763,66C
20/01	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 18883252	3,00C ✓
20/01	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	8.007,90D ✓
	DOC.: Pix	
20/01	DB.CONV.TR FD-RFB [REDACTED]	2.114,79D ✓
20/01	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	26.476,84D ✓
	DOC.: Pix	
20/01	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL [REDACTED]	4.732,94C ✓
20/01	DB.CONV.TR FD-RFB [REDACTED]	9.900,07D ✓
20/01	SALDO DO DIA	0,00C

**RESUMO**

(+) SALDO EM CONTA:	0,00C
(+) CHEQUE ESPECIAL CONTRATADO:	0,00C
(-) JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:	0,00D
(-) TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS:	0,00D
(=) SALDO DISPONÍVEL:	0,00C
SALDO BLOQUEADO (CHEQUE):	0,00*
SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):	0,00C

**ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES**

JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:	0,00D
TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES:	0,00D

**ENCARGOS A VENCER**

PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO JUROS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

---

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	0,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	0,00%

---

**LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS**

CAPITAL DE GIRO:	105.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	25.000,00*

---

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/01/2026**

SAC: 0800 724 4420  
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

